

AVISO**Aviso nº 017/2023-CGMP, de 07 de agosto de 2023**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, "caput", da Lei Complementar nº 734/93, **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça com atribuição na **Área da Infância e Juventude** que estão disponíveis, no Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, as **novas versões dos formulários de fiscalização semestral** a serem utilizadas nas inspeções previstas na Resolução CNMP nº 71/2011. **AVISA**, ainda, que permanecem disponíveis, na página eletrônica da Comissão da Infância, Juventude e Educação, as perguntas frequentes (<https://cnmp.mp.br/cije/perguntasfrequentes>) relacionadas ao sistema. **AVISA**, por fim, que as informações cadastrais preenchidas nos relatórios devem estar de acordo com os dados constantes no Sistema de Resoluções e, sendo o caso, as devidas atualizações cadastrais deverão ser comunicadas à Corregedoria-Geral por meio do endereço eletrônico **cgmp_r71@mpsp.mp.br**, nos termos do Aviso nº 006/2021-CGMP.

(publicar nos dias 08, 16 e 24/08/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral**, em 07/08/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **11096660** e o código CRC **7F7FCB13**.